



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 81/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Exercício Financeiro
de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.214 de 07 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 60.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.6110 NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
05365 03000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de novembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no

Nº 3725

De 08/11/2013

Resp. Quaresma

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br